

Informativo Nº 3 2024

Vigilância da Raiva Animal no Distrito Federal

20 de maio de 2024



Secretaria de Saúde do Distrito Federal | Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde | Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses

Informamos a ocorrência de mais um caso de raiva em um morcego da espécie *Artibeus lituratus* encontrado no Lago Sul e recolhido para diagnóstico no dia 15 de maio de 2024, com diagnóstico positivo para a doença por meio da técnica de Imunofluorescência Direta (IFD), no dia 16 de maio de 2024. Não houve registro de contactantes no caso.

A raiva é uma doença transmissível de elevada letalidade (99,9%), caracterizada por uma encefalite. Pode afetar todos os mamíferos como cães, gatos, bois, cavalos, suínos, macacos, morcegos, além do ser humano. A transmissão ao ser humano ocorre quando a saliva do animal infectado entra em contato com a pele lesionada ou com a mucosa humana, por meio de mordida, arranhão ou lambedura .

A doença raiva transmitida por variante de morcego, apresenta menor potencial de disseminação entre a população de cães e gatos, porém é necessário o acionamento de algumas ações importantes.

Diante da relevância da Raiva para a saúde pública, seguem orientações a serem tomadas relacionadas ao caso:

Cães e gatos contactantes de morcegos positivos ou de morcegos com diagnóstico desconhecido:

- a. **Cães e gatos não vacinados contra raiva:** aplicar 03 (três) doses de vacina antirrábica nos dias 0, 7 e 30. Manter o animal isolado em ambiente domiciliar com acompanhamento de médico veterinário por um período de 180 dias, mediante termo de responsabilidade assinado pelo tutor.
- b. **Cães e gatos vacinados previamente:** aplicar 02 (duas) doses de vacina antirrábica nos dias 0 e 30. Manter o animal isolado em ambiente domiciliar com acompanhamento de médico veterinário por um período de 180 dias, mediante termo de responsabilidade assinado pelo tutor.

Vacinação antirrábica para cães e gatos: Cães e gatos devem ser vacinados anualmente, conforme determinado na lei nº 5.321, de 6 de março de 2014. Reforçamos que a **Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses (GVAZ)** e os **Núcleos de Vigilância Ambiental (NUVAL)** realizam a vacinação antirrábica

Informativo Nº 3 2024

Vigilância da Raiva Animal no Distrito Federal

20 de maio de 2024



gratuita de **cães e gatos** durante todo o ano.

Locais para realizar vacinação antirrábica em cães e gatos: A vacina para cães e gatos pode ser realizada de forma gratuita em um dos 14 postos disponibilizados no link <https://www.saude.df.gov.br/vacinacao-antirrabica>. A vacinação de **cães e gatos** é de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Morcegos caídos (vivos ou mortos):

- c. Em caso de morcego adentrado (ou no ambiente) **e caído**, vivo ou morto, entrar em **contato imediato** com a Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses para **RECOLHIMENTO e DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE RAIVA**, nos contatos: **(61) 3449-4432; (61) 3449-4432 e zoonosesdf@gmail.com**;
- d. **Os morcegos são animais silvestres que compõem a nossa fauna brasileira e estão protegidos por Lei Federal.** Eles atuam em benefício ao meio ambiente e ao homem, dispersando sementes, polinizando algumas plantas e ajudando no controle de insetos, entre outros.
- e. Todo morcego independente de seu hábito alimentar pode morder se for perturbado. Se estiver contaminado, pode transmitir RAIVA, que é uma doença sempre fatal na ausência de tratamento apropriado. **Portanto, EVITE MANIPULAR MORCEGOS;**
- f. Em caso de mordedura, arranhadura ou lambedura por mamíferos procure uma unidade de saúde e informe detalhadamente o ocorrido para avaliação da necessidade de iniciar vacinação;
- g. **MANTENHA JANELAS E PORTAS FECHADAS DURANTE À NOITE ou UTILIZE TELAS MOSQUITEIRAS**, para evitar adentramentos acidental de morcegos

Informações Úteis

- Para animais de grande porte e animais de produção:

Coordenação de Controle da Raiva e Encefalopatias

E-mail: raiva.eeb@seagri.df.gov.br.

Informativo Nº 3 2024

Vigilância da Raiva Animal no Distrito Federal

20 de maio de 2024



Resumo Histórico de Diagnósticos Positivos, por IFD, para Raiva Animal em 2024			
Número e data do informe	Animal	Local	Data do Diagnóstico
-	Bovino*	Ceilândia	10/01/2024
-	Bovino	Ceilândia	10/01/2024
Nº 02 - 13/05/2024	Morcego	Lago Norte (Taquari)	22/01/2024
-	Equino	Ceilândia	08/02/2024
Nº 01 - 10/05/2024	Bovino	Perifoco Brazlândia (Padre Bernardo)	26/04/2024
Nº 02 - 13/05/2024	Morcego	Octogonal	03/05/2024
Nº 02 - 13/05/2024	Morcego	Octogonal	10/05/2024
Nº 03 - 17/05/2024	Morcego	Lago Sul	16/05/2024

*Investigação iniciada em 2023 (amostra coletada dia 30/12/2023).



Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS

Fabiano dos Anjos Pereira Martins - Subsecretário

Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde - DIVAL

Kenia Cristina de Oliveira - Diretora

Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses - GVAZ

Vanessa Patrício S. de Oliveira - Gerente

Elaboração:

Vanessa Patrício S. de Oliveira

Gabriela Rodrigues de Toledo Costa

Edvar Yuri Pacheco Schubach

Flávia Santana Lima - Residente do Programa Multiprofissional em Vigilância em Saúde da FIOCRUZ

Brasília

Endereço:

AENW trecho 2 lote 4 - Ao lado do Hospital da Criança Setor Noroeste, Brasília - DF, 70684-831

Telefone - 3449-4432/3449-4434

E-mail - zoonosesdf@gmail.com e svs.gvaz@saude.df.gov.br